

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Técnico (Secretaria das Escolas) – 2 postos de trabalho com grau de complexidade 2.

Ata de esclarecimentos

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento, após o terminus do período do exercício do direito de participação dos interessados, para analisar as reclamações dos candidatos excluídos. Constatou-se que reclamaram quatro candidatas, a saber:

- Sónia Isabel Lemos Seara
- Maria Armanda Rodrigues Maia
- Ana Luísa Lino de Almeida
- Ana Lúcia do Rosário Garcia

A primeira candidata, Sónia Isabel Lemos Seara, solicita admissão e juntou documento comprovativo da habilitação requerida para o procedimento, diz ter confundido com a que efetivamente juntou e deu azo à sua exclusão. O júri, tendo presente, que foram cumpridos os requisitos formais do direito de participação e a candidata faz prova de ser detentora do 12º ano de escolaridade, admite-a ao procedimento.

A segunda candidata, Maria Armanda Rodrigues Maia, solicita acesso e verificação do formulário de candidatura apresentado e onde, por não ter cumprido o ponto 7, requisitos de admissão, declaração de honra, foi excluída do procedimento. O Júri admite que a candidata possa ver o formulário, mas como não requereu a sua admissão e apenas solicita o visionamento do formulário e já apresentou esse pedido fora de prazo de reclamação, não a admite ao procedimento, continuando a manter-se na lista dos excluídos.

A terceira candidata, Ana Luísa Lino de Almeida, não cumpriu as formalidades do direito de exercício de participação de interessados e junta documentos complementares à sua candidatura, designadamente atestado de incapacidade multiuso. A candidata não reclama propriamente e já estava admitida ao procedimento.

Por fim, a quarta e última candidata a reclamar, Ana Lúcia do Rosário Garcia, enviou um e-mail a solicitar que lhe seja esclarecido o que significa o ponto 12.3. O Júri remete a candidata para a leitura do aviso de abertura publicado na BEP exatamente o ponto 12.3. Não conseguimos perceber se se trata de reclamação e, por não cumprir os requisitos formais do aviso e não ter recorrido ao formulário tipo de reclamação, continua-se a considerar a mesma excluída do procedimento.

O Júri,

Maria Dulce Dinis Costa

Assinado por: **MARIA DULCE DINIS COSTA**
Num. de Identificação: 07323957
Data: 2024.12.05 15:00:22+00'00'

José Inácio Rosa Damas

José Inácio Rosa
Damas

Assinado de forma digital por
José Inácio Rosa Damas
Dados: 2024.12.05 13:01:25 Z

Maria João Augusto Pina

Assinado por: **Maria João Augusto Pina**
Num. de Identificação: 08840052
Data: 2024.12.06 09:40:57+00'00'